

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
-------------	--------	----------------------	--------------------

93	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.000.000,00
----	-------	---	--------------

TOTAL			4.000.000,00
-------	--	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 93
Ó R G Ã O :
16101 -
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	3.000.000,00

ÓRGÃO: 17101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

22	662	385	1164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	0700	F	Suplementação 4490	100	3.000.000,00
22	662	385	1164	Implantação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Cáceres	0700	F	Suplementação 4490	108	1.000.000,00
M e t a Física ZPE									
Ajustada Neste construída		0,25							
Processo (Unidade)									
ÓRGÃO: 4304 -									
INSTITUTO DE									
TERRAS DO									
ESTADO DE MATO									
GROSSO									
21	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação 4490	108	1.000.000,00
T O T A L DO									
PROCESSO		4.000.000,00							

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ceec75a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar